



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento ao contido no parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011, declaro ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo referente ao exercício 2016, da unidade gestora TRIBUNAL DE JUSTIÇA emitido pela Secretaria de Controle Interno deste Poder.

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente em exercício